



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/14

**Processo Administrativo nº** 14/10/08.224

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 210/14

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de plantio de grama Esmeralda, com fornecimento de materiais e insumos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **EDUARDO ISMAEL TORTORELLO S J DO RIO PRETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.173.213/0001-40, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	UNID.	QTDE.	R\$ UNITÁRIO
1	35538	PLANTIO DE GRAMA TIPO ESMERALDA	M <sup>2</sup>	500.000	4,62

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 04 SET 2014

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDUARDO ISMAEL TORTORELLO S J DO RIO PRETO - ME**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º 14/10/08.224**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Eduardo Ismael Tortorello S J do Rio Preto - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 210/14

**Ata de Registro de Preços n.º 276/14**

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de plantio de grama Esmeralda, com fornecimento de materiais e insumos.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 SET 2014

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDUARDO ISMAEL TORTORELLO S J DO RIO PRETO - ME**

Representante Legal:

RG n.º  
CPF n.º